

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2025

São José do Jacuípe, 26 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de São José do Jacuípe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela coordenação e elaboração do Plano Municipal de Saúde [2026 – 2029], em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Lei nº 8.080/1990, da Lei nº 8.142/1990, da Resolução CNS nº 453/2012 e das orientações do Ministério da Saúde.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

NOME COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO/ENTIDADE REPRESENTADA
Romualdo da Silva São Pedro	Secretário Municipal de Saúde	Secretaria/Gestão
Naiara Oliveira Cunha	Coordenadora de Atenção Básica	Secretaria/Gestão
Eliane de Oliveira Lima da Silva	Coordenadora Vigilância Epidemiológica e S. Trabalhador	Secretaria/Gestão
Jaqueline Santos de Souza	Coordenadora Vigilância Sanitária e Ambiental	Secretaria/Gestão
Mariana Damaceno Moreira	Coordenadora Equipe e-Multi	Secretaria/Gestão
Dayana Caribé Vilas Boas Alves	Assessora da Saúde	Secretaria/Gestão
Jaqueline Santana Silva	Atenção Farmacêutica	Secretaria/Gestão
Marcos Silva Oliveira	Coordenador UBS Nossa Senhora da Conceição	Secretaria/Gestão
Jamielson Gomes Rios	Presidente Conselho Municipal de Saúde	Conselho de Saúde
Marcia dos Santos Lima	Usuária	Conselho de Saúde

NOME COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO/ENTIDADE REPRESENTADA
Ieda Marcia Rios da Silva Santos	Agente Comunitária de Saúde	Profissional de Saúde/Conselho de Saúde

Art. 3º Compete ao GT:

- I – Planejar, coordenar e executar as atividades necessárias à elaboração do Plano Municipal de Saúde;
- II – Promover a participação de diferentes setores da gestão, trabalhadores, usuários e conselheiros de saúde no processo de construção do plano;
- III – Garantir a realização de diagnósticos, análises situacionais e definição de diretrizes, objetivos, metas e indicadores;
- IV – Apresentar proposta do Plano ao Conselho Municipal de Saúde para análise e deliberação.

Art. 4º As reuniões do GT ocorrerão nas seguintes datas e locais:

DATA	HORÁRIO	PAUTA
21/08/2025	09h30min	Orientações iniciais para construção do PMS.
18/09/2025	09h00min	Discussão e ajustes finais.
30/09/2025	-	Envio em arquivo digital ao CMS para apreciação.
09/10/2025	09h00min	Apresentação Final e deliberação pelo CMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Romualdo da Silva São Pedro
Secretário Municipal de Saúde